

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 035/2025.

Rurópolis, 02 de junho de 2025.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

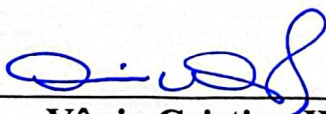
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem à **Santarém – PA**, para o evento “Capacitação 2025”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, a serviço do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Srª. JOCIRLANA TIRBUTINO LOCATELLI**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(04) quatro diárias** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), realizada no período de 02 a 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.